



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/ITZ/MA

PORTARIA

FABIO ALMEIDA TEIXEIRA, Delegado de Polícia Federal, Chefe Substituto da Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz/MA, classe especial, matrícula nº 9315, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR o início do processo de DEPORTAÇÃO do imigrante AMIR UD DIN, filho de MUHAMMAD DIN e SAFIRA BIBI, nascido em DHIRKOT, BAGH/PAQUISTÃO, no dia 10/05/1993, residente na RUA PERU, QUADRA 21, LOTE 04, Bairro PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA/MA, em razão de NÃO regularizar sua situação migratória ou deixar o país voluntariamente no prazo de 60 dias, contados da notificação (11/11/2022), sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, infringindo o disposto no artigo 109, II da Lei nº 13.445, de 2017.

Autuada esta e demais documentos neste processo, determino também a observância ao disposto no artigo 11 da Instrução Normativa DG/PF Nº 226, de 05 de maio de 2022.

CUMPRASE.

FABIO ALMEIDA TEIXEIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/ITZ/MA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALMEIDA TEIXEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/01/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26525066** e o código CRC **1F374940**.